



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2001

“Autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar convênio com a Associação João Lindoso, nos termos da Lei nº 229, de 18/08/99, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar convênio com a Associação João Lindoso, inscrita no C.G.G nº 05945340/0001-49, situada à Rua Ajuricaba, nº 1.499 –Centro, em Boa Vista-RR, no valor de R\$ 246.441,24 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei nº 229, de 18/08/99, através da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, conforme minuta, em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento normativo, sem alterações.

Art. 2º Os recursos Financeiros necessários ao atendimento do Convênio ora autorizado são os definidos na cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO, constante da minuta mencionada no artigo anterior e que tem por finalidade a implantação e implementação do núcleo de apoio à família – **Portal do Alvorada e Escola de Formação Comunitária na Microrregião Sudeste de Roraima.**

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2001.

Deputado **BERINHO BANTIM**
Presidente

Deputado **JALSER RENIER**
1º Secretário

Deputada **VERA REGINA**
2ª Secretária